



MUNICÍPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000141/20 de 8 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001386/19 de 13 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 58.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
05.01	-	ADMINISTRACAO
05.01.04.122.0004.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO		26.000,00
05.01.04.122.0004.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		24.000,00
08 - SECRETARIA DE SAUDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.01.10.301.0010.2.050-3.3.71.70.00.00.00.00 - 1000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRC		8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE FAZENDA		
06.01 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO		
06.01.28.843.0000.0.002-3.2.90.21.00.00.00.00 - 1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		50.000,00
08 - SECRETARIA DE SAUDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.01.10.301.0010.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS		8.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Outubro de 2020

ROBERTO DIAS SIENA
 Prefeito Municipal

Podendo sofrer alterações futuras



DECRETO Nº 142 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Nomeia a Diretoria do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), nos termos da Lei Municipal nº 815/11 e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 815/11 e suas alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Diretoria do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) os seguintes representantes:

- Presidente: Fernando Lobato de Macedo - CPF nº 142.663.908-23/PR
- Vice-presidente: João Maria Borges de Oliveira – CPF nº 441.117.549-53/PR
- Secretário: Alisson Tolentino Bilmaia – CPF nº 054.851.989-70
- Segundo Secretário: Carlos Roberto Meleiro Lopes – CPF nº 365.839.289-49/PR
- Tesoureiro: Zilda Maria de Jesus Laudeano – CPF nº 687.970.449-20/PR
- Segundo Tesoureiro: Arnaldo Apetito – CPF nº 137.239.688-80

Conselho Fiscal:

- 1º Conselheiro: Rosemar Ferreira dos Santos – CPF nº 030.949.009-09
- 2º Conselheiro: Elizangela de Jesus Borges - CPF nº 056.870.799-04
- 3º Conselheiro: Benedita Antonio de Oliveira – CPF nº 756.797.609-91

Suplentes do Conselho Fiscal:

- 1º Conselheiro: José Rubens de Paula Rodrigues – CPF nº 086.471.799-78
- 2º Conselheiro: Antonio Cordeiro – CPF nº 301.087.729-34
- 3º Conselheiro: Maria Aparecida de Melo – CPF nº 953.786.859-15

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 08 de Outubro de 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito municipal

FERNANDO LOBATO DE MACEDO
Secretário municipal de Agricultura



MUNICÍPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000143/20 de 8 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001434/20 de 5 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.002,45 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.03.08.243.0035.6.002-3.3.90.93.00.00.00.00 - 3744 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,45
09.03.08.243.0035.6.002-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
09.03.08.243.0035.6.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - 3774 - MATERIAL DE CONSUMO	2,45
09.03.08.243.0035.6.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	2.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Outubro de 2020

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000144/20 de 8 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001435/20 de 5 de Outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA DE OBRAS
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
11.01.15.451.0020.2.015-3.3.30.41.00.00.00.00 - 1000 - CONTRIBUIÇÕES 8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA DE OBRAS
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
11.01.15.451.0020.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 8.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Outubro de 2020

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

Podendo sofrer alterações futuras



ANEXOS

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº 152/2020 DE 25/09/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020
PROCESSO Nº 121/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: BRUNO DE ABREU COSTA.

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CASTRAÇÃO EM FÊMEAS E MACHOS DAS ESPÉCIES CANINAS E FELINAS, PARA O MUNICÍPIO DE TAMARANA – PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 22.980,00 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

TAMARANA, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2020 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE EDUCAÇÃO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora BÁRBARA ROCHA GONÇALVES, portadora da cédula de identidade RG Nº 12.697.844-8 (SSP/PR) e CPF sob o Nº 112.080.599-63, com a matrícula de nº 888249, para desempenhar a função de Secretária Escolar da Escola Municipal Professora Tako Lima Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 08 de outubro de 2020.

Maisa Cristina Yshigue Nakata
Secretária de Educação
Decreto Nº 006/2017 de 02/01/2017



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Assistência Social

EDITAL PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAMARANA – PR

Publica Resultado da Eleição da Sociedade Civil, conforme vagas X segmentos:

A Secretaria de Assistência Social torna público o resultado da Eleição da Sociedade Civil realizada dia 06/10/2020, conforme abaixo:

Candidato	Votos	Titular /Suplente
Segmento Entidades		
<u>Titular:</u> Dalva Lúcia Monteiro <u>Suplente:</u> Amanda Thainara Vicente Olveira	07 Votos	Titular
<u>Titular:</u> Dora Alice Sella Barison <u>Suplente:</u> Marietta Suzamar Ferreira Santos	06 Votos	Titular
Segmento APMF		
Letícia Oliveira Fernandes	01 Voto	Suplente
Valdinéia Martins Domingues Brito	06 Votos	Titular

Tamarana, 06 de Outubro 2020.

Mariza Assumpção Jorge
 Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2020-CMDI
1ª ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

Publica Resultado da 1ª Eleição Complementar da Sociedade Civil (vaga de suplente), conforme abaixo:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso torna público o resultado da Eleição da Sociedade Civil realizada dia 07/10/2020, conforme abaixo:

Candidato	Votos	Vaga: Suplente
	Idoso	
Aracy Alves Meneguetti	08 votos	Suplente

Tamarana, 07 de Outubro 2020.

Mariza Assumpção Jorge
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br